

TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 18/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR 2023

A Diretora Geral, Andreia Zanotto, da Faculdade FaCiencia, situada em Curitiba, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Retificação do Edital de Vestibular 2023/2 no item a seguir descrito, mantendo inalterado os demais itens do Edital.

Onde se lê:

Item 1.3.

O período dos processos seletivos, datas para as matrículas e início do curso devem respeitar as informações abaixo:

| Bimestre | Período PSS | Matrícula | Início das Aulas |
|----------|-----------------|-----------|------------------|
| 2023-2 | 03 a 19/04/2023 | Imediato | 20/04/2023 |

Leia-se:

Fica estabelecido a prorrogação de prazo para o Processo Seletivo Simplificado, com data de finalização para 26 de Abril de 2023.

Por tratar-se de Sistema Modular, o aluno poderá ingressar no próximo módulo a partir de sua aprovação no processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 refere-se ao Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos na modalidade a distância – EAD, com 100 (cem) vagas ofertadas, destinadas aos candidatos que possuem o obrigatoriamente o ensino médio.

1.2 O manual do candidato descreve os detalhes e procedimentos para o processo seletivo simplificado (PSS) 2023.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para as vagas dos cursos ofertados pela Faculdade FaCiencia ocorre por meio de Edital, para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, onde serão realizadas por uma das duas formas abaixo:

- a) Prova online.
- b) Análise de grade curricular do ensino médio.
- c) Aproveitamento do resultado do exame do ENEM.

Caso o candidato tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá, no ato da matrícula, apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio convalidado pelo Órgão Oficial competente no Brasil.

a. A PROVA ONLINE compreende a aplicação de uma prova com 10 (dez) questões objetivas, sobre temas da atualidade e de relevância social relacionados ao curso, com oferta constante no período em questão.

b. O aluno também poderá optar em ingressar através da ANÁLISE CURRICULUM DO ENSINO MÉDIO. Neste caso deve ter obtido conceito no mínimo “B” ou nota 7,0 e frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.

c. Caso o aluno escolha ingressar pelo APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO EXAME DO ENEM deve ter obtido desempenho de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos e não ter zerado na redação.

O resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 terá validade por 12 (doze) meses.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 acontecerão nos períodos definidos no quadro disposto no item 1.3 (Retificado).

3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do site (<https://www.faciencia.edu.br>), opção “PROCESSO SELETIVO 2023”.

3.3 A realização da prova será imediata ao cadastro no ambiente disponível no endereço específico para o processo seletivo (<https://cursos.faciencia.edu.br>).

3.4 O tempo mínimo para realização da prova será de 30 (trinta) minutos e no máximo 02 (duas) horas.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de pontuação, considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 desde que atendam as normativas estabelecidas neste edital, bem como nos regulamentos internos da instituição.

4.2 No caso de empate entre candidatos, será classificado o candidato mais idoso, considerando-se a data de nascimento, até que se completem as vagas ofertadas conforme previstas no PPC – Projeto Pedagógico de Curso, ocasião em que o processo seletivo será encerrado.

4.3 A Faculdade FaCiencia homologará e divulgará o resultado oficial do processo seletivo no site da IES (www.faciencia.edu.br) no dia 20 de Abril de 2023.

5 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Os períodos de matrículas estão definidos no quadro 1.3 (Retificado).

5.2 Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar através do link <https://www.faciencia.edu.br/envio-doc> os seguintes documentos obrigatórios:

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
- Carteira de Identidade e CPF.
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Comprovante de Endereço.

5.3 Após a homologação dos documentos o aluno deverá assinar junto à secretaria da Faculdade FaCiencia o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e efetuar o pagamento da primeira mensalidade do curso.

5.4 Os contratos dos candidatos aprovados que sejam menores de idade, à época do contrato de prestação de serviços educacionais precisam obrigatoriamente ser assinados por um responsável legal maior de idade.

5.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para a matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 5.2 perderá o direito à vaga.

Parágrafo 1º

O candidato que no período das matrículas não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de acordo com a Lei n. 9.394/96, Art. 44, inciso II, perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos aprovado.

5.6 Os alunos aprovados serão matriculados pela Faculdade FaCiencia.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato inscrito declara-se ciente e de acordo com todas as normas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023 e regimento interno da instituição.

6.2 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, será excluído do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023.

6.3 Nos casos de comprovada a falsificação e/ou inexatidão nas informações, documentos, ou eliminação pela nota recebida na redação, a Faculdade FaCiencia, se reserva no direito de não devolver o valor pago pela inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023.

6.4 Serão eliminados em qualquer tempo, mesmo após a matrícula, os candidatos aprovados que tenham participado deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023, usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos, bem como os que deixarem de apresentar os documentos solicitados.

6.5 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, falsificações) cometida por pessoas envolvidas no Processo Seletivo será objeto de Inquérito Administrativo e/ou Policial, nos termos da legislação vigente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

6.6 Em virtude da natureza do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2023, pelo tipo “ocupação contínua de vagas”, em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de escores, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelos meios de comunicação da Faculdade FaCiencia.

Curitiba, 14 de Abril de 2023.

MS. ANDREIA ZANOTTO
DIRETORA GERAL